



## **CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS E DA PLURALIDADE DE IMÓVEIS PARTICULARES VAGOS E DISPONÍVEIS**

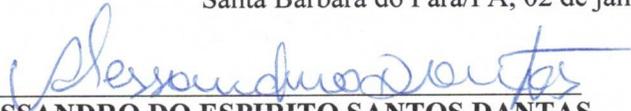
Certifico para todos os fins e sob e sob pena de cometer crime de falsa declaração, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis na parte central da zona urbana de Santa Bárbara, que atendam o objeto de locação requerido para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO NA RODOVIA ALGUSTO MEIRA FILHO, Nº2357, BAIRRO CENTRO, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE PRÉDIO PÚBLICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. pela localização e pelo tamanho mínimo necessário.

Além disso, após constatado a inexistência de imóvel público, foi realizada a análise minuciosa por profissional competente por imóvel particular que atendesse as exigências mínimas solicitadas e, foi constatado que não há imóvel com exatidão no tamanho solicitado pela referida Prefeitura, foi localizado um único imóvel disponível para locação, com tamanho adequado ao solicitado. O imóvel encontrado é de propriedade do(a) Senhor(a) **DENILZA DA SILVA CARDOSO** – CPF: 450.640.912-49, localizado na Rodovia Augusto Meira Filho, nº2357, Centro, Santa Bárbara do Pará, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), o qual está de acordo com o mercado imobiliário, bem como do seu estado de conservação e dos custos de adaptações.

Deste modo, é importante ressaltar que o ambiente em questão apresenta características que tornam as adaptações mínimas, visto que o mesmo está em perfeito estado de uso, possui banheiros e iluminação adequada e possui estrutura necessária para atender ao objeto da locação.

Dessa forma, confirmo que todas as informações acima descritas, são verdadeiras e fidedignas, com o objetivo de justificar a inexigibilidade de licitação para a locação do imóvel mencionado.

Santa Bárbara do Pará/PA, 02 de janeiro de 2025.

  
**ALESSANDRO DO ESPIRITO SANTOS DANTAS**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Município de Santa Bárbara do Pará

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.

E-mail: [pref.sbp.gabinete@gmail.com](mailto:pref.sbp.gabinete@gmail.com) CNPJ: 83.334.698/0001-09

ALESSANDRO DO ESPIRITO SANTO DANTAS  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 008/2025